



PÚBLICO Nº 01/2023 PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da Subcomissão Técnica referente ao Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Municipal:

I - Marly Cezarino Arnoni Nascimento, matrícula nº 122.422;

II - Gilvan Nascimento Santos, matrícula nº 122453.2;

III - Isabela Bellon Liparizi, matrícula nº 123.140.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Técnica referente ao Concurso Público – Edital nº 001/2023 para o cargo de Guarda Municipal:

I - Alam Maicon Ferreira Gusmão, matrícula nº 120.780;

II - Rony Morozesk Gomes, matrícula nº 120778.4;

III - Lucas Pereira Silva, matrícula nº 120733.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA/GP/Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

DESTITUI VICE-DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Joelma Barcellos Santana, matrícula 101.252, da função de vice-diretora da EMEF Rosa Maria Reis, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA/GP/Nº 038, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos particulares à servidora estatutária Ana Carolina Martins de Lyra Sanches, matrícula 112.055.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA/GP/Nº 039, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 2.390/2025, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA/GP/Nº 040, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Thainá Almeida de Sá, a pedido, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de janeiro de 2025;

II – Aline Marry Falcão Pagotto do cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Nomear Mariana Santos Silva no cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIA/SEMUS/Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 38.628/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 38.628/2024 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela PORTARIA/SEMUS/ Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos:



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 17 de janeiro de 2025.

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Saúde

#### PORTARIA/SEMDEFES/Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.603/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 2.603/2025.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Nilmar Griggio Pereira, estatutário, matrícula nº 110.337;

II - Membro: Wagner Luiz Meireles de Souza, estatutário, matrícula nº 117.940;

III - Membro: Luís Gustavo de Mello Lima, comissionado, matrícula nº 122.966.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma

única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei

Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 20 de janeiro de 2025.

**CLAUDIO VICTOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### PORTARIA/SEMDEFES/Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.986/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 32.986/2024.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Wagner Luiz Meireles de Souza, estatutário, matrícula nº 117.940;

II - Membro: Nilmar Griggio Pereira, estatutário, matrícula nº 110.337;

III - Membro: Rogéria Santos, celetista, matrícula nº 4.039.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma

única vez por igual por período conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei

Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 20 de janeiro de 2025.

**CLAUDIO VICTOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### DIVERSOS

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo nº 32294/2024

Contratante: PMC

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**Objeto:** A prorrogação da vigência do contrato.

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/01/2025 até 21/01/2026.

Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

**Dotação orçamentária:**

04.122.0027.2.0156 - 3.3.90.39.00 - 500.0000.0000

Data de assinatura: 08/01/2025.

**RENAN POTON DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2023

Processo nº. 40.896/2023

Contratante: PMC

**Contratada:** IDEAL ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Alteração da dotação orçamentária.

**Fica alterada a cláusula quinta, inserindo a seguinte dotação orçamentária:**

15.451.0017.2.0151 - 4.4.90.51.00 - 704.0000.0000

15.451.0017.2.0151 - 4.4.90.51.00 - 704.0000.0000

Data de assinatura: 20/01/2025.

**MARCOS PAULO ARANDA**  
Secretário Municipal de Serviços

#### COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 8/2025 - SEME

Pregão Eletrônico nº 077/2023

Ata de Registro de Preços nº 043/2024

Processo nº 24.459/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

**Contratada:** PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 51.162.822/0001-00

Com fundamento na manifestação da COANE (página 2.085 do Processo nº 24.459/2024), foi cancelada integralmente a Autorização de Fornecimento nº 8/2025.

Cariacica-ES, 20/01/2025.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

